

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23165.000071.2024-19

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de manutenção de segundo nível (recarga) em extintores do Câmpus Passo Fundo.

O serviço de manutenção e recarga de extintores é essencial para o funcionamento do câmpus, pois está vinculado à segurança dos usuários e do patrimônio público, bem como aos quesitos legais de funcionemnato da instituição.

Atualmente o câmpus possui 54 extintores, sendo 13 unidades de AGP 10 litros, 4 unidades de CO2 6kg, 26 unidades de PQS ABC 4kg e 11 unidades de PQS BC 4kg.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PF-COMAG	Alessandro Fernandes Della Vecchia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os resíduos gerados durante o serviço devem ser encaminhados aos locais certificados para o recebimento e tratamento deresíduos, sendo o transporte e descarte por responsabilidade da Contratada.

Os materiais utilizados nesta contratação devem, sempre que possível, apresentar menor impacto ambiental.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de serviço de pronta entrega, de baixo valor e complexidade de execução

Vistoria:

Pela característica típica da execução do serviço, não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de serviços realizados por empresas qualificadas do ramo de prevenção e combate a incêndio.

Em consulta parametrizada de fornecedores do SICAF,, com o código CATSER 3662 Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio, foram localizadas 5 empresas no município de Passo Fundo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra para manutenção e recarga de extintores do Campus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense - IFSul.

Os serviços devem ser prestados com qualidade, em observância a NBR 12692/2016 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, demais normas, pela boa técnica e legislação aplicável.

A empresa deverá emitir selo, com o prazo de validade da recarga, sendo que a validade será de 12 (doze) meses.

A empresa deverá, ao final dos serviços, fornecer memorial descritivo assinado pelo responsável técnico pela recarga.

A empresa contratada deverá disponibilizar durante a execução dos serviços 8 extintores ABC 4Kg, para manter no câmpus como reserva até a reposição dos pertencentes ao Instituto.

A empresa contratada é responsável pela retirada, transporte dos extintores, e reinstalação dos mesmos após recarregados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de Recarga em:

13 cargas de AGP 10 litros;

04 cargas de CO2 06 Kg;

26 cargas de PQS - P 04 Kg – ABC;

11 cargas de PQS - P 04 Kg – BC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

Baseado no custo dos anos anteriores, o valor estimado da contratação é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução, por todos os extintores necessitarem de realização da manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no PCA e está alinhada aos interesses institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A garantia de disponibilidade de equipamentos para combate à incêndios.

A obtenção dos requisitos legais para obtenção de alvará de PPCI.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de cotações e procedimento de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais relacionados á contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade e a característica da contratação, esta pode ser levada á termo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO CARDOSO BORN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/01/2024 às 21:33:03.